



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lapão**

quarta-feira, 6 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00240 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lapão publica**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0C6FC6BAF5458705B98590A3603E99C7

## Prefeitura Municipal de Lapão

# SUMÁRIO

- Decretos nº 57 e 58/2015

# Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 57, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 8 de maio de 2015, tendo como tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos da Criança e do Adolescente”.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será a seguinte:

- I- Luciane Alves Diniz – Presidente do CMDCA;
- II- Maria Josélia Gomes de Matos – Membro do CMDCA;
- III- Marly D. dos Santos – Membro do CMDCA;
- IV- Gercionete Jesus dos Santos Cezar – Articuladora do Selo INICEF;
- V- Jaqson Rosendo dos Santos – Representante do NUCA;
- VI- Samila Silva Santos – Assistente Social; e
- VII- Ulisses Ribeiro da Costa – Membro do CMDCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



1

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 58, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CARGO COMISSIONADO QUE  
MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MARQUES FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Educação Campo, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 6 de maio de 2015.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

